



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 605/2008

Boa Vista-RR, 28 de agosto de 2008.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o processo nº 23131.000200/2008-38,

RESOLVE:

I - Conceder Licença sem remuneração ao servidor **VILSON DE JESUS CORREA ALVES**, no período de 4/08/2008 a 03/09/08, para acompanhar tratamento de saúde de pessoa da família, conforme Art. 83 § 2º, da Lei 8.112/90.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 28 de agosto de 2008


MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS
Diretora-Geral em Exercício